

HERNANI MARCHIORETTO DA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
MF/SP**

PORTARIA SAMF/SP Nº 620, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso da delegação de competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso XIII da Portaria Ministerial nº 144 de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, com fundamento nos Artigos 226, 227 e 228 da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527 de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Conceder a ANGELA CRISTINA DA SILVA, CPF 075.869.176-98, na condição de cônjuge, o Auxílio Funeral no valor de R\$ 26.127,87 (Vinte e seis mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondente a um mês do provento básico do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, de que era ocupante o ex-servidor HENRIQUE MARTINS, matrícula SIAPE 932004, falecido em 05 de novembro de 2018.

(Processo nº 15969.000033/2018-26).

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
MF/CE**

PORTARIA SAMF/CE Nº 263, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Inciso II, Art. 86 da Portaria nº 144, de 27/04/2016, do Gabinete do Ministro da Fazenda, publicada no D.O.U. de 29/04/2016, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) NILDA CORREIA MELO, matrícula SIAPE nº 0117217, ocupante do cargo Telefonista, lotado(a) e com exercício na SAMF/DRL/CE, 30(trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 3º quinquênio, cujo período de referência é 28.04.1991 a 25.04.1996, concedido pelo processo nº 10380.013686/95-41 a ter início a partir de 17.01.2019 a 16.02.2019.

PUBLICAR, anotar e dar ciência à interessada.

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

PORTARIA SAMF/CE Nº 267, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Inciso II, Art. 86 da Portaria nº 144, de 27/04/2016, do Gabinete do Ministro da Fazenda, publicada no D.O.U. de 29/04/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 234/SAMF/CE de 15.10.2018, publicada no EBPS nº 200, Ano 79, referente ao gozo de LPA da servidora MARIA DE JESUS SIQUEIRA FARIAS EVANGELISTA.

PUBLICAR, anotar e dar ciência à interessada.

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
MF/PA**

PORTARIA SAMF/PA Nº 269, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Equipe de Planejamento da Contratação para promover o Gerenciamento de Risco nos termos da IN nº 05/2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV do artigo 86, da Portaria nº 144, da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 29/04/2016 e objetivando subsidiar a prorrogação do Contrato SAMF/PA nº 18/2016, de 23/12/2016, publicado no DOU de 24/01/2017, celebrado com a **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, cujo objeto prestação dos serviços de agente de integração, que deverá atuar em conjunto com a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Pará, Procuradoria da Fazenda Nacional no Pará – PFN/PA, Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Santarém – PSFN/Santarém e Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Marabá – PSFN/Marabá, em conformidade com o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 25/05/2017, publicada no DOU de 26/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores de que tratam os incisos I e II, para comporem a equipe de Planejamento da Contratação visando promover o Gerenciamento de Risco de que trata o artigo 25 da referida Instrução Normativa.

I - Na condição de Presidente:

LILIAN MARIA GONÇALVES FRANCO, CPF 173.529.672-49, matrícula SIAPE 1171205.

II - Na condição de membros, os representantes da SAMF/PA e das Unidades tomadoras: PFN/PA, PSFN/SANTARÉM e PSFN/MARABÁ, respectivamente.

RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA SILVA, CPF 051.212.932-43, matrícula SIAPE 1011646;

MARIA SILVIA CARVALHO FEIJÓ LINS, CPF 158.243.812-91, matrícula SIAPE 677461;

SONIA VALÉRIA PINHEIRO GUIMARÃES, CPF 644.138.102-87, matrícula SIAPE 2695106;

DALVIMARA FERNANDES PEREIRA, CPF 522.932.892-49, matrícula SIAPE 1564429.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IANE MARIA HERMES MARQUES

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
MF/AM**

PORTARIAS SAMF/AM, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº 163 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GMF nº 144, de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria-Executiva, **R E S O L V E**:

Art. 1º. Designar a servidora **SUEMI ALVES SATO**, Matrícula SIAPE 2192767, Assistente Técnico Administrativo, CPF 856.103.562-53, para no âmbito jurisdicional desta Superintendência de Administração e observada a legislação em vigor, praticar os seguintes atos abaixo discriminados:

I - Fiscalizar e acompanhar efetivamente a execução do contrato firmado entre a **UNIÃO** por intermédio desta Superintendência de Administração e a respectiva empresa, conforme relacionado abaixo:

a) **CONTRATO Nº 03/2017** - Prestação dos Serviços de distribuição de publicação legal, destinado a atender a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Amazonas. **CONTRATADA: BRASIL DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EBC**, CNPJ Nº 09.168.704/0001-42.

b) **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017** - Prestação de Serviços de divulgação de matérias oficiais no Diário Oficial da União. **CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL**, CNPJ Nº 04.196.645/0001-00.

Art. 2º - Designar o servidor **PAULO BARATA BEZERRA**, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE nº 097931, CPF nº 154.201.162-00, para substituir a titular em suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 3º - Determinar que seja observado as disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação pertinente.

741.728.401-91. Portaria SAMF/GO/TO nº 140, de 12/11/2014, publicada no BS nº 46, de 12.11.2014, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso XIX, artigo 86 da Portaria MF nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

CONTRATADA: ALPHA TERCEIRIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 05.456.176/0001-76, com sede na Avenida Dona Maria Cardoso, Quadra 26, Lote 04, Sobreloja, Bairro Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr (a) CLAUDIO NUNES SILVA, brasileiro (a), solteiro (a), comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.893.918-20.

Art. 1º O presente Termo de Apostilamento nº 01/2018, tem como objeto repactuar o Contrato nº 05/2016, de acordo com a CCT 2018/2020 do Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio Conserv Limp Pub e Ambient Col Lixo Sim est Goiás e Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão-de-Obra do Estado de Goiás (1061455) e CCT 2018/2019 do Sindicato dos Trabalhadores em Transp Rodov no Est GO e Sindicato das Empresas de transportes de Cargas e Logística do Estado de Goiás.

Art. 2º A presente repactuação produzirá efeitos financeiros a partir de 01/01/2018, para os postos de recepcionistas, copelras, carregador, e manutenção predial, sendo assegurado o aumento de 2,966% (dois virgula novecentos e sessenta e seis por cento) sobre o piso salarial vigente em 1º de março de 2017, e 01/04/2018 para motoristas, em conformidade com o disposto na Cláusula Nona, do contrato e respeitado o disposto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Art. 3º Em virtude da presente repactuação, os valores estimados mensais, anuais, totais e a garantia do Contrato evoluem, na fração de tempo considerada, conforme a seguir:

Valor mensal antes da Repactuação - R\$ 129.263,65

Total da vigência antes da Repactuação (20 ms) - R\$ 2.585.267,00

Valor mensal após a Repactuação - R\$ 139.223,06 Total

da vigência após a Repactuação (15 ms) - R\$ 2.088.354,90

Diferenças a partir de 01/03/2018 até 07/07/2018, fim da vigência - R\$ 10.308,26

Diferenças a partir de 08/07/2018 até 07/10/2019, nova vigência - R\$47.269,50

Diferença Total da Repactuação - R\$57.577,76

Diferença diárias - R\$3.116,00

Garantia: R\$113.109,30

Art. 4º O valor mensal do Contrato é R\$139.223,06 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e seis centavos) e o total do contrato para 15 meses R\$2.088.354,90 (dois milhões, oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). O valor da garantia contratual é R\$113.109,30 (cento e treze mil, cento e nove reais e trinta centavos).

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Art. 6º Publique-se em Boletim de Serviço - BS/MF.

Diego Cesar Santana Mendes
Responsável p/ Recursos Logísticos

ADIMA GOMES SFAIR DE MEDEIROS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MS

PORTARIA SAMF/MS Nº 77, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 86 da Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU nº 92, de 29/04/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Riana Carla de Sousa Nunes, CPF 649.130.403-59, Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1754803, como Gestora e Fiscal Administrativo dos seguintes contratos celebrados por esta superintendência:

05/2018 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP - CGU-R/MS_SPU/MS - Serviços terceirizados

06/2018 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP - SAMF/MS - Serviços terceirizados

10/2018 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP - SAMF/MS - Serviços terceirizados

Art. 2º - Em seus impedimentos legais a servidora designada no artigo 1º será substituída pela servidora **Roselyn Rodrigues Fontoura**, CPF 699.995.971-49, matrícula SIAPE nº 2192361.

Art. 3º - Designar o servidor Edson Marques de Almeida, CPF 080.101.291-00, Aux. Administrativo, matrícula 1652036, como Fiscal Técnico dos contratos 06/2018 e 10/2018 da empresa **PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP**.

Art. 4º - Em seus impedimentos legais o servidor designado no artigo 3º será substituído pelo servidor o servidor Alberto Williams Baptista de Oliveira, CPF 366.030.821-87, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE 043337.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria GR Nº 72, de 13 de agosto de 2018.

Art. 6º - Publique-se no Boletim de Serviços.

MAURÍCIO BENÍCIO DOS SANTOS

PORTARIA SAMF/MS Nº 78, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 86 da Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU nº 92, de 29/04/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Carolina Custodio Molinari, CPF 691.456.871-53, ATA, matrícula SIAPE nº 1750785, como Gestora e Fiscal Administrativa dos seguintes contratos celebrados por esta superintendência:

11/2018 - CG SUL SERVIÇOS LTDA ME - SAMF/MS - Serviços Continuados de Limpeza

18/2018 - CG SUL SERVIÇOS LTDA ME - DRJ/MS - Serviços Terceirizados

19/2018 - PH RECURSOS HUMANOS - PFN/MS - Serviços Terceirizados

Art. 2º - Em seus impedimentos legais a servidora designada no artigo 1º será substituída pela servidora Cristiane Padilha Figueiredo, CPF 008.812.751-66, ATA, matrícula SIAPE 1750489.

Art. 3º - Designar o servidor Alberto Williams Baptista de Oliveira, CPF 366.030.821-87, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE 043337, como Fiscal Técnico do Contrato nº 11/2018 - CG SUL SERVIÇOS LTDA ME - SAMF/MS - Serviços Continuados de Limpeza.

Art. 4º - Em seus impedimentos legais o servidor designado no art. 3º, será substituído pelo servidor Expedito de Lima Pereira, CPF 415.727.441-91, matrícula SIAPE 5001079.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se no Boletim de Serviços.

MAURÍCIO BENÍCIO DOS SANTOS

PORTARIA SAMF/MS Nº 86, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 86 da Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU nº 92, de 29/04/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Cristiane Padilha Figueiredo, CPF 008.812.751-66, ATA, matrícula SIAPE 1750489, como Gestora e Fiscal Administrativa do seguinte contrato celebrado por esta superintendência:

04/2017 - CIEE - SAMF/MS_PFN/MS_PSFN/MS

Art. 2º - Em seus impedimentos legais a servidora designada no artigo 1º será substituída pela servidora Rosemeire Arruda de Souza Tomazela, CPF 238.190.301-15, Agente Administrativo, matrícula 80789.

Art. 3º - Designar o servidor Gilvan Feliciano Cordeiro, CPF 375.905.527-00, Técnico em Contabilidade, matrícula 14008, como fiscal técnico do contrato nº 04/2017 - CIEE - SAMF/MS_PFN/MS_PSFN/MS.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se no Boletim de Serviços.

MAURÍCIO BENÍCIO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PI